



## PROJETO DE LEI nº 2020.

**Denomina artéria nesta cidade,  
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA EMERSON LOPES DA SILVA**, a via localizada no Sítio Juriti, que tem como ponto de referência, a Rua que fica defronte para a Polícia Rodoviária Federal na BR-104, sentido Caruaru/Toritama, Município de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP –Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Vereador  
Galego de  
Lajes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Galego de Lajes  
Dados: 2020.02.12  
08:34:47 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**

- Autor -



## JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere o projeto de lei em tela, visa homenagear um morador do Sítio Juriti que em vida foi muito querido pela comunidade e deixou uma grande lacuna quando da sua ida desse mundo.

Através do pedido dos moradores da localidade, eis que apresento o pleito, satisfazendo o desejo dos que residem na localidade.

Vereador Galego de Lajes  
Assinado de forma digital por Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2020.02.12 08:35:11 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 18 ZONA JUDICIANA DE CARUARU/PE  
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Nossa Senhora de Fátima, 14 - Centro  
Oficiais: Belo, Isabela Cristina Almeida Freitas  
12 Substituto Alfredo Rodrigues de Melo  
19 Substituto Maria do Carmo de Sousa França

ÓBITO N° 35715

Certifico que na data de 16 de Julho de 2004, no Livro  
C-49, At fls. 219, foi feito o registro de óbito de

"EMERSON LOPES DA SILVA",

falecido a 16 de Julho de 2004, em hora ignorada, Hospital  
Regional do Agreste, Caruaru/PE, de sexo masculino,  
profissão Motorista, natural de Caruaru, Estado de  
Pernambuco, então domiciliado e residente Sítio Juriti,  
deste Município, Caruaru/PE nascido a 29 de abril de 1976,  
com vinte e seis anos de idade de estado civil casado,  
filho de JOSÉ LOPES DA SILVA e de MARIA HELENA BEZERRA DA  
SILVA.

Foi declarante Severino Gonçalves da Silva Filho e o óbito  
foi atestado pelo(a) Dra. Ana Veruschka A. de  
Oliveira-CRM-11415, tendo sido a causa da morte, Choque no  
curso de tratamento de traumatismo raquimedular cervical,  
Produzido por instrumento contundente, Pneumonia  
vulateral..

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Vila  
Itaúna, Caruaru/PE.

Apresentou Declaração de óbito N° 602006

Observações: ATO GRATUITO

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 16 de julho de 2004

*[Signature]*

Oficiala do Registro Civil

--VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO--

700º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. C

Rua das Flores, nº 112 - Caruaru - PE - 56.002-440 - Fone: (81) 3722-4733

Atenção: A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

100 Réduções da 1ª.

CONTRACHEQUE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004. Em testemunha:

Opus 4

GILMA NEVES OLIVEIRA

Valor R\$ 1,51 - TMR R\$ 0,30 - Total: R\$ 1,81

BUS